



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 048/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 23 de abril de 2019

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG Recebido em <u>23/04/19</u> <u>Nelis</u> Ass. Servidor Responsável
---

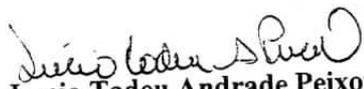
**Assunto:** A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito, o Projeto de Lei Municipal Nº 005/2019, de iniciativa do Legislativo Municipal, aprovado em 2ª (segunda) Discussão e Votação em Plenário na 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária, em 22 de abril do corrente exercício.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentação aprovada em 2ª (segunda) Discussão e Votação em Plenário, na 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária, em 22 de abril do corrente exercício, conforme a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO**

1) Projeto de Lei Municipal Nº 005/2019, de iniciativa do Vereador Lucio Tadeu Andrade Peixoto, que "Proíbe a deposição de vasos e outros recipientes que acumulem água nos cemitérios do município e dá outras providências".

Atenciosamente

  
**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**  
Presidente da Câmara

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vitor Nery de Moraes**  
**Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG**